



**DECRETO Nº 043/2021 DE 01/09/2021.**

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 6 de setembro e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, item VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Municipal nº 1.117/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as Celebrações do 88º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de SImplicio Mendes;

Considerando ainda, que as comemorações irão até o dia 07 de setembro (Terça-feira), dia da Independência do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021 - Segunda-Feira, em virtude do 88º Aniversário de Emancipação Política de SImplicio Mendes;

**Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SImplicio Mendes em 01 de setembro de 2021.

**Marcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**